

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À APRECIÇÃO DO  
PROJETO DE LEI Nº 6621, DE 2016**

**REQUERIMENTO**

(Do Sr. HUGO LEAL)

Requer a inclusão de participante em audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada à apreciação do PL 6621/2016.

Senhor Presidente:

Com fulcro no art. 255 do Regimento Interno, requero a V. Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, a inclusão de participante em Audiência Pública requerida pelo deputado Ezequiel Teixeira e aprovada nesta Comissão Especial.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por objetivo propor a realização de Audiência Pública com intuito de aprofundar o debate sobre Agências Reguladoras. Para tal finalidade, sugiro convite do especialista representante do Instituto Ética Saúde (IES) e Subprocurador-Geral da República do Ministério Público Federal, Dr. Antônio Fonseca.

O Dr. Antônio Fonseca é PH.D. em Direito Econômico pela Universidade de Londres. Professor universitário, lecionou Processo Civil, Direito Comercial, Direito da Concorrência e Regulação Econômica. Participou da elaboração o Projeto de Lei do Senado Federal (PLS) 303-2016 que versa sobre Sistema de Integridade para Administração Pública Brasileira. Foi conselheiro do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), 2006-2008. Construiu sólida carreira no Ministério Público Federal. É membro sênior com atuação junto ao Superior Tribunal de Justiça. Entre 2010 e 2014 exerceu a função de Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (temas de ordem econômica e do consumidor). Como Presidente do Conselho de Ética do Instituto Ética Saúde - IES, exerce a função de consultor na matéria de Ética e Compliance há mais de três anos.

O IES congrega empresas, instituições e pessoas físicas com a proposta e o compromisso de criar voluntariamente regras para a prevenção de suborno e corrupção no setor de saúde. Tem como eixo principal de atuação o monitoramento de Compliance no setor de saúde por meio de educação e sensibilização das empresas associadas (fornecedores de produtos para saúde e provedores de serviços de saúde; e os pagadores privados, sobretudo os planos de saúde). Sua função social é garantir a segurança do paciente e apoiar uma relação ética entre paciente e médico.

Certo da importância do tema e da pertinência da participação do convidado em Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento. Para o qual sugiro sejaa convidado:

- **Dr. Antônio Fonseca** - representante do Instituto Ética Saúde (IES) e Subprocurador-Geral da República do Ministério Público Federal.

Sala da Comissão, em 02 de maio de 2018.

Deputado **HUGO LEAL**